



LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD
FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS, ESPORTES E
LAZER / FUNPEEL
COPA POMERODE DE FUTEBOL MUNICIPAL ADULTO NÃO
NÃO FEDERADA / 2022.
“TAÇA VEREADOR ADEMAR MARQUARDT”

Capítulo I - Da Denominação e da Participação.

Art.1º. – A COMPETIÇÃO TERÁ A DENOMINAÇÃO DE “COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO NÃO FEDERADA/2022”;

Art.2º.– A Competição é promovida pela Prefeitura Municipal de Pomerode, através da FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER FUNPEEL. A arbitragem e o Gerenciamento Técnico-Administrativo serão da LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS / LPD.

Art.3º. - A Competição terá a participação das equipes à saber:-

- | | |
|----------------------------------|-------------|
| 01) – S.E.R.C VERA CRUZ | - Pomerode; |
| 02) – CARAMURU EC | - Pomerode; |
| 03) – ÁGUA VERDE EC | - Pomerode; |
| 04) – LOS HERMANOS | - Pomerode; |
| 05) – AMÉRICA/GUARANI SPORT CLUB | - Pomerode; |
| 06) – AMIGOS DE POMERODE | - Pomerode; |
| 07) – REAL POMERODE | - Pomerode. |

Capítulo II- Das Premiações e dos Títulos.

Art.4º. -Equipe que, ao final da competição for considerada a primeira Colocada, será atribuído o título de CAMPEÃO, ao segundo Colocado o título de VICE-CAMPEÃO e ao terceiro de TERCEIRO COLOCADO.

Art.5º. - Premiação será patrocinada pela FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER / FUNPEEL, sendo:-

- Troféu para a Equipe CAMPEÃ;
- Troféu para a Equipe VICE-CAMPEÃ;
- Troféu para a Equipe TERCEIRA COLOCADA;
- 30 Medalhas de OURO;
- 30 Medalhas de PRATA;
- 30 Medalhas de BRUNZE.
- Troféu para o ARTILHEIRO da competição;
- Troféu para o GOLEIRO MENOS VAZADO da competição;
- Troféu DISCIPLINA;
- Troféu para o atleta REVELAÇÃO da competição.

Capítulo III – Da Competição.

Art.6º. -A Copa Pomerode de futebol Municipal adulto não federada/2022 terá 04 (quatro) fases sendo:

***PRIMEIRA FASE** :-Classificação (Turno ÚNICO/IDA) jogos dentro grupo;

***SEGUNDA FASE** :-Será composta por 4 (quatro) equipes classificadas na primeira fase, definidas por índice técnico.

§1º. -Os confrontos ficarão definidos conforme à saber:-

* 3º.Colocado x 6º.Colocado, com mando de campo do 3º.Colocado,

* 4º.Colocado x 5º.Colocado, com mando de campo do 4º.Colocado.

§2º-Nesta fase os jogos serão realizados em **partida única**. Havendo empate, a partida será definida por 5 (cinco) cobranças de pênaltis, ou o número necessário para apontar um vencedor. Classificam-se 4 (quatro) equipes para a próxima fase.

§3º–O 1º. Colocado e o 2º. Colocado, classificam-se direto para as SEMI-FINAIS.

*** TERCEIRA FASE :-SEMI-FINAL**

§1º– Os confrontos serão definidos conforme à saber:-

* Pior Classificado Geral x 1º. Colocado Geral – jogo de ida;

* 2º. Pior classificado Geral x 2º. Colocado Geral – jogo de ida

* 1º. Colocado Geral x Pior Classificado Geral; - jogo de volta;

* 2º. Colocado Geral x 2º. Pior Classificado Geral – jogo de volta.

*** QUARTA FASE :- FINAL**

§1º - Os confrontos serão definidos à saber:-

• Vencedor (semi-final) 2º Classificado Geral x 1º. Classificado Geral (IDA)

• Vencedor (semi-final) 1º. Classificado Geral x 2º Classificado Geral (VOLTA)

PARÁGRAFO ÚNICO :- Na Terceira fase(SEMI-FINAL) e na Quarta Fase (FINAL) as equipes irão se confrontar em jogos de ida e volta, sem vantagem do saldo de gols. Dois resultados iguais, em havendo igualdade de pontos, o **VENCEDOR**,será definido por 5(cinco) cobranças de pênaltis, ou o número necessário para apontador um vencedor.

Art.7º. -A Copa Pomerode de Futebol Adulto não Federada, terá início no dia 03 de julho de 2022, com os jogos da rodada á partir das 15:00h conforme Tabela e terá seu término previsto para o **dia 18 de setembro de 2022**, no Estádio do Clube de melhor campanha na Fase de Classificação em 2 (dois) jogos (IDA/VOLTA).

Capítulo IV – Dos Critérios de Desempate – Índices Técnico

Art.8º. - Critérios para desempates entre duas ou mais equipes da chave:

1 - Maior número de vitórias;

2 - Maior saldo de gols;

?b.n

- 3 - Maior número de gols pró;
- 4 - Confronto direto, somente no caso de empate entre 2 (dois) clubes;
- 5 - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6 - Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7 - Sorteio.

Parágrafo Único. Caso venha ser aplicado o disposto no item 4, considerar-se-á a soma dos jogos realizados entre ambos os clubes e, se persistir o empate, o desempate dar-se-á pelo maior número de gols marcados.

Art.9º. - Terão mando de campo das partidas sempre os clubes colocados à esquerda das tabelas e serão designados na forma que constar entre aspas constante deste Regulamento.

Capítulo V – Das Inscrições dos Clubes.

Art.10º. - **Compete à Liga Pomerodense de Desportos / LPD,** providenciar a Inscrição de seus Clubes no sistema próprio, para que possam estar aptos a participarem da Competição supra mencionada.

Capítulo VI – Das Condições de Jogo e dos prazos para inscrição de Atletas.

Art.11º. -**Na Copa Pomerode de Futebol Adulto não Federada, poderão ser inscritos e nela atuar, tão somente atletas residentes na cidade de Pomerode, com sua comprovação através TÍTULO DE ELEITOR.**

§ 1º - Conforme Decisão do Conselho Técnico por todas as Equipes Integrantes da Copa Pomerode de Futebol Municipal não Federada / 2022, fica AUTORIZADA à Inscrição de 03(três) atletas sem comprovação de TÍTULO ELEITORAL (CONSIDERADOS FORA DE POMERODE), porém com comprovação de todos documentos pessoais comprobatórios.

§2º. -**A Equipe que infringir ao que determina o Art.10º. supra, estará automaticamente eliminada da competição e os pontos conquistados revertidos em favor das equipes adversárias.**

Art.12º. -Será permitido o **LIMITE MÁXIMO** de inscrições de 30 (trinta) atletas para cada Clube & Associação, sendo que para cada partida serão relacionados 11 (onze) atletas e 12(doze) suplentes.

Art.13º. - **A data final para inscrição** de atletas na Competição, será após concluída os jogos da **terceira (3ª) rodada** até na quinta (5ª) feria às 17:00horas antes do início da **quarta (4ª) rodada** do turno classificatório.

Art.14º. -Para iniciar a **Copa Pomerode de Futebol Municipal Adulto não Federada,** os Clubes e Associações obrigatoriamente **deverão inscrever** para a

disputa da primeira rodada da primeira fase, bem como para as demais partidas das Fases seguintes do campeonato, **no mínimo 18 (dezoito) atletas**

Art.15º. - Para a 1ª. Rodada os atletas deverão estar inscritos até o dia 25 de Junho de 2022, até às 17:00 horas.

Art.16º. - É de inteira responsabilidade dos Clubes e sua Liga providenciar a legalização das inscrições de seus atletas para a disputa da Competição e deverão seguir as exigências legais de inscrição.

Art.17º. - **Somente terão condições de disputar os jogos** os atletas que estiverem devidamente legalizados na forma legal, ou seja, estarem com seu nome divulgado no sistema LPD, com vínculo ativo e **seu Clube ou Liga**.

Art.18º. - A relação de atletas inscritos e legalizados para os jogos de todas as rodadas e fases será publicada pela **Coordenadora da Competição** e serão enviadas aos Clubes, a relação de atletas aptos a participarem de cada jogo.

Art.19º. - Para a comprovação de atleta para os jogos, será obrigatoriamente necessário a apresentação da RG original ou cópia autenticada, ficando expressamente proibida a apresentação de documento digital.

Art.20º. - Para compor a Comissão Técnica, poderão ser inscritos de até 4(quatro) membros (Treinador, Auxiliar Técnico, Preparador Físico e Massagista), porém no banco de reservas deverão estar somente 3(três) membros, devidamente identificados, com documento original ou cópia autenticada com a respectiva foto.

Art.21º. - Cabe ao **CLUBE MANDANTE** proporcionar toda infraestrutura necessária para o bom desenvolvimento do jogo e o bem-estar dos torcedores e visitantes, sob pena de ser enquadrado e punido dentro das leis desportivas vigentes, para o Esporte Amador.

§ 1º- Para a transferência de datas e horários de jogos somente serão aceitos por comum acordo entre os dois clubes que farão o jogo com **antecedência de 72 (setenta e duas) horas**, desde que o jogo não vá proporcionar algum tipo vantagem ou desvantagem de ambos e aos demais clubes.

§ 2º - Os jogos correspondentes a ultima rodada da Fase de Classificação deverão ser realizados todos no mesmo dia e no mesmo horário (15h00minh).

Art. 22º - A **Copa Pomerode de Futebol Adulto não Federada/2022**, estabelecerá que estejam sujeitas a suspensão do jogo aqueles que apresentarem na hora do jogo algum empecilho para que a partida se realize e será relatado em sumula pelo Árbitro e Delegado do jogo.

§ Único - Uma partida poderá ser suspensa ou interrompida, quando ocorrerem os seguintes motivos que impeçam a sua realização ou continuação, ou seja:

1 - Falta de garantia

2 - Conflitos ou distúrbios em campo

3 - Mau estado do gramado

?b.n

Art. 23º - As partidas que vierem a ser suspensas por chuvas torrenciais ou estado impraticável do gramado ou por outros motivos de força maior, **pode o Presidente da LIGA**, suspender todas as rodadas ou qualquer jogo, até 03 (três) horas antes da sua realização. Após este período somente o árbitro poderá fazê-lo.

Art. 24º- Nos casos previsto no Art. 22º § Único alíneas 1 e 2, a partida será suspensa, se **após 30 (trinta) minutos** de interrupção, não cessarem os motivos impeditivos o Arbitro deverá seguir as normas do C.B.J.D

Art. 25º - Quando a partida for suspensa definitivamente por qualquer motivo previsto no Art. 22º § Único, alíneas 1 e 2 deste regulamento, observa-se o seguinte:

- 1) Se o clube que houver dado a causa a sua interrupção **era ganhador** do jogo, será considerado perdedor pelo escore de **(3x0)**. Se for **perdedor**, seu adversário será considerado vencedor, prevalecendo o placar no momento da suspensão.
- 2) Se a partida estiver **empatada**, o Clube que houver dado a **causa á suspensão** da mesma, **será declarado perdedor pelo escore de 3x0**.

Art. 26º - Caso não haja policiamento no jogo e houver motivos para a paralisação do mesmo, é de **responsabilidade da Diretoria do Clube mandatário** tomar as devidas providências necessárias para o reinício do jogo dando **GARANTIAS DE SEGURANÇA ao trio de Árbitros e Delegado**. Fica determinado que **qualquer Diretor que for ameaçar ou ofender o trio de Árbitros, Delegado ou Diretores das LIGAS**, serão apenados conforme **Capítulo VIII – Dos Atos Disciplinares § Único** e sujeitos á interdição do campo.

Capítulo VIII – Dos Atos Disciplinares:

§ Único: Ato Disciplinar - O Atleta, Dirigente ou Comissão Técnica, que por ventura sejam causadores de **TUMULTOS** dentro e fora de campo, bem como Agredir Fisicamente quaisquer Árbitros, Mesários, Adversários ou Membros da Comissão Organizadora e Torcedores, será **SUSPENSO** automaticamente do Campeonato em vigor até que haja julgamento pela JJD e, caso seja julgada **Procedente a Denúncia**, ou seja, o Atleta, Dirigente e Comissão Técnica serão **ELIMINADOS** pelo prazo de **24 (Vinte quatro) meses (02 anos)**, não podendo participar de nenhum Campeonato Oficial de qualquer Categoria, promovido pela suas **LIGAS**.

Capítulo IX – Das súmulas:

Art. 27º- A **Copa Pomerode de Futebol Municipal Adulto não Federada**, exigirá a **obrigatoriedade** dos Atletas e Comissão Técnica apresentarem junto ao Delegado do Jogo um Documento de **Identificação Oficial com Foto (Carteira de Identidade, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho)**.

Art. 28º - A Coordenação da Competição, enviará uma Relação de Atletas correspondente ao jogo a ser realizado com o nome de todos os atletas regularizados para o jogo e aptos para Jogar, mencionando na mesma se necessários, quais jogadores estão suspensos por cartão vermelho ou amarelo.

Art. 29º - Ao Clube cabe á responsabilidade de mencionar na Relação de Atletas a numeração da camisa do atleta (não precisa ser em ordem crescente para iniciar jogo) e se atuará como titular (T) ou Reserva (R) que esteja apto para o jogo, pois será conferido pelo Delegado no ato da apresentação do Documento de Identificação.

Art. 30º - O preenchimento da Sumula Oficial de jogo será de responsabilidade do **ARBITRO** que terá 24 (vinte quatro) horas para fazer seu relatório e mencionar todo o ocorrido na partida dentro do que rege a Legislação Desportiva, a mesma será feita através do Sistema de **Sumula eletrônica**, a qual estará disponível no site www.ligapomerodense.com.br, onde estarão disponíveis todas as Informações relativas ao jogo.

Capitulo X – Dos jogos.

Art. 31º - Para a realização do jogo marcado os clubes serão responsáveis por:

a) Obrigatoriamente ter seu campo devidamente marcado de forma correta e com boa visualização para inicio de jogo (Pintura com tinta, a cal está proibido) (**Mandatário**).

b) Apresentar ao arbitro **03 (três) Bolas Oficiais** de Futebol de Campo em condições da realização da partida (Mandatário).

c) Os clubes poderão fazer, no máximo, **07 (sete) substituições de Atletas**, em ate 03 (três) atos de substituição, não computadas as substituições eventualmente realizadas no intervalo do jogo.

d) Caso haja semelhança de uniforme, o Árbitro poderá solicitar ao mandatário do jogo, a troca do mesmo.

e) Todos os atletas que estarão no jogo deverão estar **OBRIGATORIAMENTE** usando **Caneleiras, Chuteiras sem Trava de Alumínio e não poderão estar usando nenhum tipo de ornamentos (Brinco, Colar, pulseiras, pincers, etc)**.

g) Todos os portões que existirem no campo deverá estar obrigatoriamente fechado quando iniciar o jogo, **cabendo ao Delegado** ficar com a chave do portão principal de entrada ao campo. Somente o Delegado poderá abrir o portão para saída ou entrada de atletas ou dirigentes que estão relacionados para tanto (Mandatário e Visitante).

h) Se um ou mais clubes desistirem do campeonato, os resultados dos jogos anteriores serão mantidos inalterados.

i) Clubes que jogariam com os desistentes vencerão por Wx0, com a inclusão de 03 (três) gols. **O clube desistente ficará afastado de qualquer Campeonato promovido pela Liga de Origem por um período de 02 (Dois) anos.**

h) Obrigatoriamente compete aos clubes mandantes, providenciar para até antes do início dos jogos, dois (2) maqueiros e quatro(4) gandulas.

Capitulo XI – Da segurança do Estádio do Mandatário:

Art. 32º - A Associação ou Clube que obtiver o mando de campo deverá apresentar ao Delegado da partida o oficio protocolado pelo **Batalhão de Policia Militar**, informando do Evento em seu Estádio, sob pena de não poder ser realizada a partida, indo para julgamento na **Junta de Justiça Disciplinar - JJD, conforme CBJD**.

§ 1º - Em caso de não ter Policiamento no Campo de jogo, o árbitro terá a obrigação de relatar na sumula, mesmo que o clube mandante comprove a Informação de Evento, sendo neste caso a diretoria do clube mandante responsável pela **Segurança** do jogo até ao final

da partida e de dar inteira **Segurança aos Árbitros e Delegado**, caso isso não ocorra á Diretoria e o Clube ficará sujeita as penalidades previstas no (Código Brasileiro de Justiça Desportiva) e no (Código Desportivo da FCF).

§ 2º - O Clube Mandante deverá apresentar ao **DELEGADO do Jogo 02 (Dois) Seguranças de Empresa Privada Especializada** para os jogos da Primeira Fase (Classificação) e 04 (Quatro) **Seguranças para os jogos da FINAL (Ida/Volta)**.

§ 3º - **Não será permitida a venda de bebidas, principalmente alcoólicas que não estejam acondicionadas em copos plásticos, não sendo permitido o uso de garrafas ou copos de vidro, e o mesmo acontecendo com as latinhas, conforme determinação da POLÍCIA MILITAR.**

Capitulo XII – Das disposições gerais e finais.

Art. 33º - A Regulamentação Geral da Competição está inserida no **Código Brasileiro da Justiça Desportiva CBJD**, ficando as **Associações e Clubes disputantes destaCopa Pomerode de Futebol Municipal Adulto não Federada/2022**, obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido Código, sob pena das sanções previstas na legislação desportiva vigente.

Art. 33º - Todas as despesas relacionadas à **Copa Pomerode de Futebol Municipal Adultonão Federada/2022**, tais como, Taxa de Arbitragem, Seguranças ebem como na aquisição dos Troféus e Medalhas ficarão ao encargo da Fundação Promotora de Eventos, Esportes e **Lazer /FUNPEEL**.

Art. 34º - Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo **Tribunal de Junta Desportiva (TJD) que funciona junto á Liga Pomerodense de Desportos - LPD**, revogadas as disposições em contrario.

§ Único - As associações ficam vedadas, para resolver suas divergências desportivas, de se valer de qualquer instância do poder judiciário, devendo valer-se para estes fins exclusivamente das instâncias de Justiça Desportiva.

Art. 35º - **Este regulamento depois de aprovado pelo Conselho Técnico das Associações e Clubes de Futebol Não Profissional da Copa Pomerode de Futebol Municipal não Federado/2022, entra em vigor após ser Homologado pela Liga Pomerodense de Desportos/LPDe da Fundação Promotora de Ecentos, Esportes e Lazer/FUNPEEL.**

Art. 36º - **A Coordenação será responsável pela publicação das Tabelas dos Jogos, da Arbitragem, Cartões, Punições e Julgamentos deferidos pela Junta de Justiça Desportiva - JJD a todos os interessados.**

Art. 37º - Os critérios de pontuação serão os seguintes:

- a) VITÓRIA = 03 Pontos**
- b) EMPATE = 01 Ponto**
- c) DERROTA = 00 ponto**

Art. 38º - A taxa de protesto será de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)** e a revisão de protesto será de **R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)** e deverá ser depositada na conta da LPD, antes de entrar com os referidos protestos.

Art. 39º - Todos os atos e infrações disciplinares serão processados e julgados pelo TJD da Liga Pomerodense de Desportos – LPD, sempre que houver necessidade.

Art. 40º - Depois de aprovado pelas Associações e clubes e ser homologado pela LPD e FUNPEEL, este regulamento em hipótese alguma sofrerá mudança, mesmo que os clubes optarem por elas.

Art. 41º - Os cartões amarelos **serão ZERADOS após o ultimo Jogo da 1ª Fase (Classificação) com os seguintes critérios:**

a) O Atleta que estiver com 2 (Dois) Cartões Amarelos e ficar com os mesmos no final do Ultimo Jogo da 1ª Fase (Classificação) será automaticamente zerado.

b) O Atleta que levar o 3º Cartão Amarelo no ultimo jogo da 1ª Fase (Classificação) deverá cumprir o jogo de suspensão caso o seu clube seja o classificado para a próxima fase (final).

c) **O Atleta que estiver cumprindo suspensão pela JJD (FUNPEEL E LPD) deverá cumprir sua pena por completo, independente da Fase.** d) O atleta que levar Cartão Vermelho no ultimo Jogo da 1ª Fase (Classificação) deverá cumprir seu jogo de punição, sendo os Cartões Vermelhos não serão zerados em nenhuma Fase.

Art. 42º - No decorrer da competição não será permitido à transferência de atletas que já participaram do Campeonato em exercício.

Art. 43º - Este regulamento com seus anexos foram aprovados e assinados pelos **Presidente da LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD e FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER/RUNPEEL.**

POMERODE, 10 DE JUNHO DE 2022.

**ZAURIDO NASCIMENTO
PRESIDENTE /FUNPEEL**

**ADEMAR RAMTHUN
PRESIDENTE / LPD**